

**GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO**

A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 583/2019 NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, ANO XIV, N° 3.341 PÁGINA 34.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**PORTARIA N° 112/2019**

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação da Analista de Controle Interno e estabelece outras providências.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 11, Inciso VI, alínea "f" da Lei Municipal n.º 365 de 06 de agosto de 2010 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade n° RG. 248680 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n° 298.713.871-72, para ocupar o Cargo em Comissão de **Analista de Controle Interno**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2019.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 111/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Chefe de gabinete da Secretaria de Governo e estabelece outras providências.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 11, Inciso VI, alínea "f" da Lei Municipal n.º 365 de 06 de agosto de 2010 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade n° RG. 248680 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n° 298.713.871-72, do cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2019.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA –
TOMADA DE PREÇO 02/2019**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público, o Resultado da avaliação da proposta técnica, na modalidade de Tomada de preço n.º.: 02/2019, para que surta os efeitos necessários, ficando classificadas as licitantes conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	NOTA PROPOSTA TÉCNICA - MÉDIA
---------------	------------	-------------------------------

"Mais melhorias aparecem quando o IPTU está em dias"	ANIMUS COMUNICAÇÃO	77,00
"Você contribui a prefeitura Realiza na saúde, na infraestrutura e na educação"	E.A. DA SILVA AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	78,00
"IPTU 2020. Você contribui. A prefeitura trabalha".	AGENCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI – ME	77,83
"Você contribui e a cidade retribui"	DOIS PONTOS SOLUÇÃO EM MARKETING LTDA	79,17

Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Mendes, 1000, centro, das 07:00 as 13:00, informações no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres/MT, 22 de outubro de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
020/2019 SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º.:20/2019** – sistema registro de preço, destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO MONITORAMENTO, VIGILANCIA ELETRONICA E ALARME, COM MONITORAMENTO PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, está SUSPENSA para readequações no edital. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, telefone (065)3361-3868 ou site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres-MT, 22 de outubro de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**ERRATA DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 03/
2019****ERRATA DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 03/
2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO
N° 001/2019**

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Onde consta a data de rescisão em 05 de setembro de 2019, leia-se a data de 05 de outubro de 2019.

Bom Jesus do Araguaia, 23 de outubro de 2019.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 02/
2014****ERRATA DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 02/
2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO
N° 001/2014**

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.

Onde consta a data de rescisão em 05 de setembro de 2019, leia-se a data de 05 de outubro de 2019.

Bom Jesus do Araguaia, 23 de outubro de 2019.